Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 11 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 24/11/03
.....
PRESIDENTE

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretários, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Resolução n° 02/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Autoriza despesas de viagem". Às Comissões competentes. Projeto de Resolução n° 03/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Autoriza ausência de Vereador". Às Comissões competentes. Ofício 715/GP/2003 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n° 221/2003, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício 722/GP/2003, do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete do mês de outubro de 2003. Requerimento n° 238/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Requerimento n° 239 e 240/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Moção n° 11/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim inserindo nesta ata uma manifestação de aplauso ao Fundo Social de Solidariedade pela iniciativa do Projeto Tempo Útil "Evelyn Cristiane Boyan" e ao Senhor Prefeito Municipal, ao Conselho Tutelar, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à UNIFAM – Universidade da Família, à Divisão de Educação e Cultura e à Divisão de Esportes, pela parceira na realização desse Projeto, cuja inauguração ocorreu no dia 11 de novembro de 2003, na Divisão de Educação e Cultura. Indicações n° 408 e 409/2003 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicações n°s 410 a 412/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações n°s 413 a 415/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicação n° 416/2003 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Balancete do Departamento de Higiene e Saúde do mês de outubro de 2003. Ofícios do Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros em favor do Município de Pompéia, em cumprimento ao artigo 2° da Lei 9.452/1997. Ofícios do Deputado Estadual Antônio Mentor, Líder da

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Bancada do PT, e do Deputado Estadual Vanderlei Macris, Líder do Governo, em atenção ao Requerimento 223/2003 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Convite do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Deputado Orlando Fantazzini para o I Encontro Nacional sobre Ética e Decoro Parlamentar, a realizar-se no dia 9 de dezembro próximo, das 9 às 18 horas, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o **Grande Expediente**. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o Vereador Jomar Strabelli, que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Secretários, Vereadores, público aqui presente, em relação ao pedido, foi de vários pais, não da parte da minha pessoa, mas conversei com amigos meus, inclusive não estava em um dos eventos, dizem que tinha moleque de até 12 anos deitado, embriagado, por isso que tomei a atitude de fazer o requerimento. Quanto à carreata que teve do meu filho, foi organizada pela Prefeitura Municipal, pelo Prefeito e seus diretores. O Prefeito esteve presente, inclusive foi fotografado com a primeira dama e com dois meninos que não reconheço, pelo Site Nossacidade, inclusive tenho essa foto. Ele participou da carreata e é isso que tenho a dizer, que promoveu e participou. Acho que a verdade não pode ser ocultada, as outras coisas não foram comentadas, mas isso aí, realmente, estou aqui para fazer justiça, as coisas tem que ser o que são." A seguir fez uso da palavra o **Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin,** que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente, só gostaria de usar a tribuna para fazer alguns esclarecimentos, primeiro das indicações que foram feitas. Acho que a gente poderia até conversar com o pessoal do Conselho de Trânsito, porque a informação que nos foi passada é de que obstáculos só poderiam ser feitos nas proximidades de escolas, Santa Casa ou coisas assim. E, foi feito um obstáculo na Rua José Cândido Prizão, que dá acesso ao antigo Banespinha, e é uma lombada muito brusca, então, acho que tem que ser adequada de acordo com o Código de Trânsito. Tem solicitação de vereadores aqui, e não só minha, de instalação de redutores de velocidade em outros pontos da cidade; a gente poderia estar conversando e chegando num consenso quanto a isso. O segundo assunto que gostaria de fazer um comentário aqui, até respeito a posição do Vereador Jomar Strabelli, que fez uma indicação e não requerimento, só queria esclarecer nobre Vereador que faço parte da diretoria da Recreativa. Aqui, quando o senhor coloca em clubes de nossa cidade, é público e notório que os eventos são feitos na Sociedade Recreativa. A diretoria tem uma preocupação quanto ao cumprimento da lei para não vender bebida alcoólica aos menores, e só gostaria de registrar esse fato porque se tem o questionamento dos pais, antes de ser notificado o Ministério Público, deveria ser conversado com o presidente do Clube, com a diretoria, com o proprietário do bar e com o Conselho Tutelar. Só gostaria de deixar registrado aqui, porque todas as vezes que a gente fala alguma coisa em relação ao Ministério Público, se quer tomar uma atitude que já seja extrema, e acho que teriam outros caminhos para verificar se realmente está acontecendo e o que poderia ser solucionado." Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente, passou-se para a **Ordem**

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

do Dia. Procedida à chamada verificou-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do **Projeto de Resolução nº 02/2003**, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Autoriza despesas de viagem". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. Projeto de Resolução nº 03/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que "Autoriza ausência de Vereador". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, que para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Euripedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo